



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS Nº 20/2022 - SRI, DE 21 DE MARÇO DE 2022**

**CURSOS DE FRANCÊS DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS DO CEFET-MG**

A Secretária de Relações Internacionais, Prof.<sup>a</sup> Maria Cristina Ramos de Carvalho, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a Ação de Extensão intitulada **Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG**, aprovada pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, torna público o Edital de abertura de vagas para  **cursos de francês**, conforme as disposições a seguir.

**1. DO OBJETIVO**

O Programa de extensão, Leitorado Francês do CEFET-MG, visa ofertar cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) para discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e para alunos das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso. O programa tem foco na difusão das culturas francófonas, na sensibilização por um ambiente intercultural, na preparação dos envolvidos para mobilidade acadêmica internacional e para o mundo do trabalho.

Além de ofertar cursos, o Programa também abre a possibilidade para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

**2. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS NO CEFET-MG**

**2.1 Da descrição do Programa**

O Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG, doravante Programa, foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e conta com a participação de professores advindos de países francófonos, da área da Linguística, caracterizados como professores-leitores.

2.1.1 O Programa está pautado em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) ofertar cursos de FLE em diversos níveis de proficiência; (ii) promover atividades para difundir as culturas francófonas; (iii) preparar os estudantes para possível mobilidade acadêmica internacional; (iv) preparar os envolvidos para a realização de exames que certificam as competências em francês; (v) preparar os servidores e funcionários terceirizados para a recepção do público internacional na Instituição; (vi) fornecer um diferencial para os alunos de outras escolas públicas.

2.1.2 O Programa atende a todos os *campi* do CEFET-MG, além de alunos de escolas estaduais, conforme consta do item 3.

## **2.2 Dos cursos**

Os cursos ofertados no Programa visam ao desenvolvimento de competências em francês e à otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros, tanto do CEFET-MG quanto de outras escolas públicas, no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa. Além disso, busca a maior inclusão dos servidores e dos funcionários terceirizados, para que tenham a oportunidade de aprender uma língua estrangeira e aprimorar os seus conhecimentos, estando aptos a acolher e interagir com os alunos de países de língua francófona.

2.2.1 Os cursos de francês são oferecidos nos níveis **Básico, Intermediário e Preparatório para Mobilidade (FranMobe)**.

2.2.2 Será oferecido o **Clube de Conversação** aberto às comunidades interna e externa.

## **3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS**

### **3.1 Para os cursos**

O público-alvo para este Edital são alunos, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados (de todos os *campi* do CEFET-MG) e alunos do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso.

3.1.1 As vagas, o público alvo e a periodicidade das aulas estão descritos no Quadro 1 deste Edital.

3.1.2 Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, haverá um sorteio, respeitando a distribuição das vagas. As pessoas que fizeram o último curso de francês oferecido pelo CEFET-MG terão prioridade nas vagas.

**QUADRO 1 - Distribuição das vagas**

Nível do curso / Recomendações	Carga horária Aula/curso	Quant. turmas	Dias e horários das aulas	Vagas por turma e público-alvo
<b>Básico 1</b> - Francês cultural para terceirizados Turma exclusiva para funcionários terceirizados que não tenham conhecimento da língua francesa	1h/aula  20 horas	1	Terça, 13h30-14h45 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA)	(CEFET-MG) 30 vagas: funcionários terceirizados Sem necessidade de realizar inscrição
<b>Básico 1.1</b> Recomendado para quem nunca cursou francês	1h30min/aula  30 horas  Remoto: (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo)	4	Turma 1: Segunda, 14h00-15h30 (PRESENCIAL - CAMPUS II - GAMELEIRA) Turma 2: Segunda, 18h00-19h30 (REMOTO) Turma 3: Quarta, 9h00-10h30 (PRESENCIAL - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Turma 4: Quinta, 10h00-11h30 (REMOTO)	(CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores  (Escolas Estaduais**): 4 vagas
<b>Básico 1.2*</b>  Recomendado para alunos do Básico 1.1 do semestre anterior ou pessoas que tenham cursado no máximo 20h de francês	1h30min/aula  30 horas  Remoto: (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo)	3	Turma 1: Terça, 13h00-14h30 (PRESENCIAL) - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA Turma 2: Quinta, 19h00-20h30 (REMOTO) Turma 3: Sexta, 14h30-16h00 (PRESENCIAL - CAMPUS II - GAMELEIRA)	(CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores  (Escolas Estaduais**): 4 vagas
<b>Básico 2*</b> Recomendo a quem já tenha cursado o Básico 1.2 do semestre anterior ou até 40h de francês	1h30min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo)	2	Turma 1: Segunda, 10h45-12h15 (PRESENCIAL) - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA Turma 2: Terça, 19h00-20h30 (REMOTO)	(CEFET-MG) 12 vagas: alunos 4 vagas: servidores  (Escolas Estaduais**): 4 vagas
<b>Básico 3*</b> Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 2.2 do semestre anterior ou até 60h de francês	1h30min/aula  30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho autônomo)	2	Turma 1: Segunda, 09h00-10h30 (PRESENCIAL) - CAMPUS I - NOVA SUÍÇA Turma 2: Sexta, 18h00-19h30 (REMOTO)	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
<b>Básico 4*</b> Recomendado a quem já tenha cursado o Básico 3.2 do semestre anterior ou até 70h de francês	1h30min/aula  30 horas (22h30 horas síncronas e 8h30 de trabalho autônomo)	1	Terça, 9h00-10h30 (REMOTO)	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores

<b>Intermediário 1*</b> Recomendado a quem já tenha cursado Básico 4 do semestre anterior ou em torno de 120h de francês	1h30min/aula  30 horas (21h horas síncronas e 9h de trabalho autônomo)	1	Quinta, 8h00-9h30 (REMOTO)	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
<b>Clube de Conversação</b>	1h30 semanal ao longo do semestre	1	Quinta, 17h00-18h30 (REMOTO)	Aberto a qualquer pessoa interessada (brasileira ou estrangeira) - sem necessidade de inscrição
<b>Curso FranMobe*</b>  Básico: Recomendado para quem nunca cursou francês ou possui pouca carga horária de estudo, e que tenha a intenção de realizar, a médio prazo, mobilidade estudantil em países de língua francesa.  Intermediário: Recomendado a quem já esteja cursando o FranMobe no CEFET-MG. Serão abertas vagas suplementares para alunos que tenham cursado em torno de 150h de francês (Básico 4 finalizado)	60 horas	2	FranMobe Básico 1 (2 encontros semanais) : Segunda, 10h45-12h15 (CAMPUS I - NOVA SUÍÇA) Quarta, 10h45-12h15 (CAMPUS I - NOVA SUÍÇA)  FranMobe Intermediário (REMOTO) Dias e horários a definir	20 vagas Alunos da graduação e da pós-graduação do CEFET-MG interessados em fazer mobilidade em países de língua francesa.  Necessário comprovação de matrícula.
* Para entrar nesses níveis sem ter cursado os níveis anteriores no CEFET-MG, será necessário fazer um teste individual, caso seja selecionado. ** (Escolas Estaduais) : 4 vagas: alunos dos ensinos Fundamental e Médio (Escolas Maurício Murgel e Ordem e Progresso) e de EJA (Escola Leon Renault) <b>Em todas as turmas, terão prioridade as pessoas que frequentaram e concluíram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os inscritos, respeitando o número de vagas por categoria.</b>				

### **3.2 Para a atuação de aluno pesquisador**

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras e do Programa Especial de Formação de Docentes, conforme descrição a seguir, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica na área do ensino de línguas estrangeiras:

- alunos do curso de Letras: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos do curso do Programa Especial de Formação de Docentes: que estejam matriculados no 1º período.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para pesquisa científica.

Cada aluno pesquisador terá a garantia de uma vaga para o curso de FLE e acompanhará um professor leitor durante as aulas, podendo escolher o nível do curso em que atuará como pesquisador.

## **4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://www.sri.cefetmg.br/editais-de-mobilidade/>, no período estabelecido no item 9 – Cronograma.

**4.1.1** Os **interessados em desenvolver pesquisa científica** deverão também enviar uma **Carta de Intenções** para o e-mail [sri.mobilidadediscente@gmail.com](mailto:sri.mobilidadediscente@gmail.com) até a data limite do período de inscrições.

**4.2** Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido.

**4.3** A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital.

**4.4** Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras.

**4.5** A comunicação entre os interessados e a SRI deverá ser apenas por meio do correio eletrônico [sri.mobilidadediscente@gmail.com](mailto:sri.mobilidadediscente@gmail.com).

**4.6** Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas do Quadro 1 deste Edital. Terão prioridade as pessoas que já frequentaram os cursos de francês do CEFET-MG oferecidos no último semestre.

**4.7** Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser sorteados e convocados para fazer parte do Programa.

## **5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

O resultado do sorteio será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

## **6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS**

**6.1** A inscrição e a participação no Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

**6.2** Todos os selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, uma vez que a quantidade de vagas é limitada. Do contrário, poderão ser impedidos de participar dos cursos em outra oportunidade.

**6.3** Para ter acesso ao certificado ao final dos cursos, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades. O Clube de Conversação não dá direito a certificado.

**6.4** A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo e o desenvolvimento do Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

## **7. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

## **8. DO PRAZO DE VALIDADE**

Este Edital entra em vigor na data de sua aprovação. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Descrição</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	De 22 a 29/03/2022, às 9h
Realização do sorteio online (link de acesso a ser divulgado na página de editais da SRI)	30/03/2022, às 15h
Divulgação do resultado do sorteio	31/03/2022
Período previsto para os cursos do Programa de Leitorado Francês	De 04/04/2022 a 15/07/2022

*(Documento assinado via SIPAC)*

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cristina Ramos de Carvalho

Secretária de Relações Internacionais do CEFET-MG